



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 183/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 007, lotada no Setor Administrativo, concedida pela portaria 170/2023, a partir de 19 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1723/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma digital
MESQUITA:0797044 por MAURICIO BRAGA
2722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023 – UASG 928284, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na instalação de sistema de geração de

energia solar fotovoltaica ON- GRIDE, com fornecimento de todos os materiais, que produza média total anual (12 meses) de no mínimo 2.000 KWH/MÊS com potência instalada mínima de 15,4 KWP, a ser instalado no prédio do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, constante do processo nº 149/2023, fica ADIADA "SINE DIE", para realização de adequações editalícias.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 181/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de 20 a 29 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1785/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N.º 182/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula nº 003, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 171/2023, a partir de 19 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 1724/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N.º 183/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 007, lotada no Setor Administrativo, concedida pela portaria 170/2023, a partir de 19 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1723/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N.º 184/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 011, lotada no Setor de Tesouraria, concedida pela portaria 164/2023, a partir de 06 a 15 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1707/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N.º 185/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 163/2023, a partir de 08 a 17 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 07/01/2023 a 06/01/2024, conforme processo administrativo nº 1706/2023.